



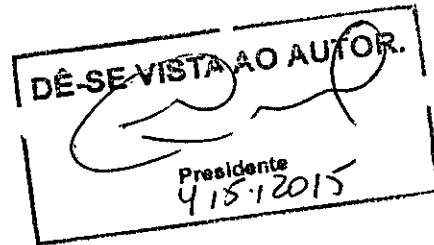
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 145/2015

Processo nº 11.249-6/2015

Jundiaí, 27 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 330, da lavra do ilustre Vereador José Galvão Braga Campos, referente informações acerca do cancelamento do serviço de Ronda Escolar da Guarda Municipal de Jundiaí, vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar a Vossa Excelência, cópia dos esclarecimentos pertinentes fornecidos pela Guarda Municipal.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



Jundiaí, 23 de abril de 2015

C.I. DIVOP nº 36/2015

Do: Insp. GM Maziero

Ao: Insp. GM Soares - subcomandante

Assunto: resposta ao requerimento nº 330 – vereador José Galvão Braga Campos, datado de 31/03/2015

Interessado: Sr. Fábio de Araújo Santana – diretor de Assuntos Parlamentares

Considerando o contido na documentação apensa, que versa sobre solicitação formulada pelo Sr. Vereador José Galvão Braga Campos, sobre requerimento de informações operacionais relacionadas às ações desenvolvidas pelo Grupamento Especializado de Ronda Escolar desta Guarda Municipal, cabe esclarecer:

1 - Que o Grupamento Especializado de Ronda Escolar vem executando as atribuições de proteção escolar desde o ano de 2012, quando retornou às atividades após ser extinta em 2005. Desde 2012, não houve nenhum tipo de interrupção nestas atividades, destinadas a proteger estudantes, professores, servidores das respectivas unidades de ensino e de toda a comunidade escolar. Cabe salientar que houve sim uma readequação nos horários e turnos do Grupamento de Ronda Escolar, originado pela necessidade, tendo em vista o emprego de parte do seu efetivo em razão da execução, em 2014, do programa do governo federal “Crack, é Possível Vencer”. Portanto, não houve cancelamento e tão pouco a extinção do Grupamento Especializado de Ronda Escolar da Guarda Municipal, que atualmente trabalha semanalmente em turno de revezamento 12x36, das 7h às 19h, contando com 4 equipes em cada turno desde fevereiro de 2015.

2 – Em seu retorno de proteção escolar no ano de 2012, o Grupamento Especializado de Ronda Escolar iniciou suas atividades com 7 equipes de patrulhamento em média por turno, e duas equipes de supervisão, totalizando um efetivo de 32 guardas municipais alocados em 2 grupamentos.



3 – As rondas são realizadas diuturnamente desde 2012 em 110 escolas municipais, 37 escolas estaduais, 7 escolas do SESI, SENAI, SENAC, ETEC's e 1 FATEC, somando-se 159 estabelecimentos, somente na rede pública municipal de ensino, bem como, diante das necessidades emergenciais, as equipes especializadas de ronda escolar atendem ocorrências nas escolas particulares quando solicitadas através do telefone 153 da Guarda Municipal de Jundiaí. Quanto ao horário de realização das rondas nas escolas, de 2012 a 2014, o horário de patrulhamento acontecia das 6h30min às 23h30min, em dois grupamentos: matutino das 6h30min às 15h e, vespertino das 15h às 23h30min, semanalmente, garantindo assim não só a segurança dos alunos no período escolar, mas também nos deslocamentos casa-escola e vice versa.

Sendo o que havíamos a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



WAGNER TADEU MAZIERO  
Inspetor  
Chefe da Divisão Operacional